

RELATÓRIO DE ANÁLISE CONTÁBIL Nº 003/2023 – CONTROLADORIA GERAL COREN/RJ

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren/RJ referente ao terceiro trimestre de 2023.

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VI, § 2º do art. 11 da Resolução Coren-RJ nº 1827/2012, que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Coren-RJ referente ao terceiro trimestre de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do Coren-RJ está composto por 38,35% de Ativo Circulante, 61,65% de Ativo Não Circulante e 1,61% de Passivo Circulante, e um Patrimônio Líquido de 90,35%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	222.725.549,78	PASSIVO	222.725.549,78
Ativo Circulante	85.423.331,79	Passivo Circulante	3.581.128,14
Ativo Não Circulante	137.302.217,99	Passivo Não Circulante	17.917.233,27
		Patrimônio Líquido	201.227.188,37

3. O Ativo Circulante evoluiu 33,40% em comparação com o terceiro trimestre de 2022, e houve aumento de 26,32% das disponibilidades financeiras.

ATIVO EM:	3º tri/22	3º tri/23	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	64.036.330,89	85.423.331,79	21.387.000,90	33,40%
Disponibilidades	57.778.987,42	72.988.524,07	15.209.536,65	26,32%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma variação positiva de 71,42%, devido em sua maior parte, à contabilização, no encerramento do exercício de 2022, das inscrições em Dívida Ativa Administrativa de Pessoa Física e Pessoa Jurídica no valor total de R\$ 205.604.102,95 e da atualização no valor de R\$ 327.892.840,58 do Ajuste de Perdas da Dívida Ativa após revisão do cálculo para sua constituição formalizado no PAD nº 183/2023, conforme orientação do MCASP.

ATIVO EM:	3º tri/22	3º tri/23	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	80.097.327,41	137.302.217,99	57.204.890,58	71,42%
Créditos a Longo Prazo	68.368.533,98	125.907.267,50	57.538.733,52	84,16%
Bens Móveis	3.340.494,41	3.546.113,23	205.618,82	6,16%
Bens Imóveis	10.656.254,17	10.656.254,17	-	0,00%
Intangível	767.882,74	767.882,74	-	0,00%

5. O aumento de 6,16% no subgrupo Bens Móveis decorre da aquisição de aparelhos de ar condicionado, aparelhos telefônicos, cadeiras de escritório, mesas, gaveteiros, armários, antivírus e licenças de software no período;

6. Verificamos que os lançamentos das aquisições de bens móveis e softwares, contabilizadas equivocadamente na conta 1.2.3.1.1.99.08 - *Bens Móveis a Classificar*, conforme apontado nos relatórios anteriores, foram regularizados no 4º trimestre/2023;

7. O Passivo Circulante apresentou uma diminuição de 0,13% em comparação ao 3º trimestre/2022. O subgrupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo teve um incremento de 64,29%, indicando um aumento da despesa executada. O Passivo Não Circulante, está contabilizando as provisões com Passivo Contingente, com base nas ações civis e trabalhistas informadas pela Procuradoria Geral, após apontamentos realizados pela Auditoria Externa executada durante o exercício de 2022, sem alteração para o exercício de 2023.

PASSIVO EM:	3º tri/22	3º tri/23	Diferença	%
PASSIVO CIRCULANTE	3.576.487,95	3.581.128,14	4.640,19	0,13%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	320.710,48	323.216,16	2.505,68	7,27%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	34.467,13	56.624,53	22.157,40	64,29%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	11.142,47	10.838,64	(303,83)	-2,73%
Obrigações de Repartições a Outros Entes	11.202,51	17.042,89	5.840,38	52,13%
Provisões a Curto Prazo	2.853.631,04	2.825.562,61	(28.068,43)	-0,98%
Demais Obrigações a Curto Prazo	345.334,32	347.843,31	2.508,99	0,73%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	17.917.233,27	17.917.233,27	100,00%
Provisões a Longo Prazo	-	17.917.233,27	17.917.233,27	100,00%

8. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um aumento de 43,16% em função do resultado patrimonial superavitário decorrente da contabilização de inscrições em Dívida Ativa.

PASSIVO EM:	3º tri/22	3º tri/23	Diferença	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140.557.170,35	201.227.188,37	60.670.018,02	43,16%

9. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 50.835.150,88, o que corresponde a um aumento de 27,58% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O aumento do superávit financeiro, deve-se em sua maior parte, ao aumento das disponibilidades.

	3º tri/22	3º tri/23
ATIVO FINANCEIRO	59.061.418,56	74.657.042,73
PASSIVO FINANCEIRO	19.215.953,42	23.821.891,85
Superávit Financeiro	39.845.465,14	50.835.150,88

10. Analisando a liquidez deste Regional, i.e., a capacidade de pagamento da Autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altos índices de liquidez, que quer dizer que o Coren/RJ não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral):

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	23,85	Maior que 1
Imediata	20,38	Maior que 1
Geral	10,36	Maior que 1

10.1. Destaca-se que os índices acima demonstrados consideram a receita prevista para o exercício de 2023, porém, se considerarmos apenas as receitas efetivamente arrecadadas, temos os seguintes índices:

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	20,65	Maior que 1
Imediata	20,38	Maior que 1
Geral	3,97	Maior que 1

11. Analisando o endividamento total do Coren/RJ, i.e., a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será seu risco de não cumprir com suas obrigações.

12. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 9,65%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,107. Destaca-se que estão sendo contabilizados as depreciações dos bens móveis e imóveis e o ajuste de perdas para a Dívida Ativa.

Endividamento Total	
Passivo Exigível	21.498.361,41
Ativo Total	222.725.549,78
Endividamento Total	9,65%

Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	21.498.361,41
Patrimônio Líquido	201.227.188,37
Grau de Endividamento	0,107

Indicador Desejável < 1

BALANÇO FINANCEIRO

13. Ao final do 2º trimestre de 2023, o saldo apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 71.261.661,28. Após o encerramento do terceiro trimestre, o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 73.113.594,58 representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 1.851.933,30.

14. O motivo deste superávit decorre do fato dos recursos arrecadados neste período (86,40% da receita total prevista) serem superiores à execução de despesas (60,80% liquidado da despesa total prevista).

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	13.076.672,46	ORÇAMENTÁRIA	11.391.313,54
CORRENTE	13.076.672,46	CORRENTE	11.391.313,54
CAPITAL	-	CAPITAL	-
EXTRAORÇAMENTÁRIA	17.319.042,26	EXTRAORÇAMENTÁRIA	17.152.467,88
Saldo Exerc Anterior	71.261.661,28	Saldo Exerc Seguinte	73.113.594,58
Resultado Financeiro	1.851.933,30		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

15. No exercício de 2023 foi previsto um aumento de 17,29% em relação a receita prevista no orçamento de 2022, atualizados no mesmo período. Em relação a arrecadação, o montante arrecadado no 3º trimestre/2023 teve um aumento de 15,66% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Previsão Atualizada	2022	2023	Diferença	%
Receita Corrente	58.735.000,00	68.887.574,00	10.152.574,00	17,29%
Arrecadação	3º tri/2022	3º tri/2023	Diferença	%
Receita Corrente	11.305.743,70	13.076.672,46	1.770.928,76	15,66%

16. No terceiro trimestre de 2023, ocorreu superávit orçamentário de R\$ 10.468.642,57.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Dotação	Execução	Diferença
CORRENTES	68.887.574,00	13.076.672,46	(55.810.901,54)	CORRENTES	66.966.574,00	1.766.029,89	(65.200.544,11)
CAPITAL	-	-	-	CAPITAL	1.921.000,00	842.000,00	(1.079.000,00)
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
Déficit			-	Superávit	-		10.468.642,57
TOTAL	68.887.574,00	13.076.672,46	(55.810.901,54)	TOTAL	68.887.574,00	2.608.029,89	(66.279.544,11)

17. Da receita corrente prevista para todo o exercício de 2023, foi arrecadado 86,40% ao final do 3º trimestre, e, no mesmo período do exercício anterior este montante

arrecadado foi de 87,48%. Portanto, a arrecadação deste mesmo período em 2023 foi 1,08% superior ao mesmo período do ano passado, considerando que a previsão da receita também é superior em 2023. Contudo, arrecadou-se R\$ 8.135.152,34 a mais no 3º trimestre/2023 em comparação ao 3º trimestre/2022.

Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Arrecadação até 3º trimestre	%
2023	68.887.574,00	59.516.125,19	86,40%
2022	58.735.000,00	51.380.972,85	87,48%
		%	-1,08%

18. Em relação à execução das despesas, foram liquidadas 60,80% das despesas correntes fixadas no exercício de 2023, o que corresponde a 5,89% a mais do que o liquidado no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão Atualizada	Execução até 3º trimestre	%
2023	66.966.574,00	40.713.038,72	60,80%
2022	67.087.800,00	36.837.210,92	54,91%
		%	5,89%

19. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando os recursos ao Conselho Federal. Ao final do 1º trimestre/2023, apuramos que ocorreu o repasse a maior de R\$ 13.299,60 do valor devido ao COFEN (despesa paga).

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)	
NATUREZA DA RECEITA	VALOR
Receita de Contribuições	9.579.431,04
Receita de Serviços	1.406.450,43
Outras Receitas Correntes*	-
Base de Cálculo (art. 10) - A	10.985.881,47
Transferência calculada - (Ax25%)	2.746.470,37
Transferência fixada COREN	2.759.769,97
DIFERENÇA	13.299,60

* 6.2.1.2.1.09.01.03-Multa Ética + 6.2.1.2.1.09.01.99-Outras Multas

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

20. Para o exercício de 2023 foi orçado o valor de R\$ 21.344.000,00 para Despesas com Pessoal e Encargos (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Despesas Variáveis), o que corresponde a 40,61% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão - Exercício 2023		
Receita Corrente Líquida	52.558.926,00	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	26.279.463,00	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	21.344.000,00	40,61%

21. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF e no item “4.1.2.1” do Parecer nº 082/2017 – Divisão de Controle Interno COFEN – Processo nº 798/2018, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 34,48% da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução nos 12 meses (out/22 a set/23) conf LRF		
Receita Corrente Líquida	53.318.028,63	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	26.659.014,32	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	18.381.596,12	34,48%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

22. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 61.929.072,83, sendo composta por 75,10% de Receitas com Contribuições.

23. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo. Destaca-se que o valor repassado ao Cofen através de Transferência Intragovernamental (Cota Parte), corresponde a 31,83% do total da Variação Patrimonial Diminutiva, e a despesa com pessoal e encargos 41,51%.

Variação Patrimonial Aumentativa	61.929.072,83	100,00%
Contribuições	46.507.851,46	75,10%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.461.234,26	7,20%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.700.683,26	17,28%
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de ativos	-	0,00%
Outras Variações	259.303,85	0,42%
Variação Patrimonial Diminutiva	41.999.019,41	100,00%
Pessoal e Encargos	17.434.490,12	41,51%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.085.783,97	21,63%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	108.048,91	0,26%
Transferências e Delegações Concedidas	13.368.881,59	31,83%
Desvalorização e Perda de Ativos	-	0,00%
Tributárias	41.171,68	0,10%
Outras Variações	1.960.643,14	4,67%
Resultado Patrimonial	19.930.053,42	

24. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 19.930.053,42.

CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do Coren/RJ apresentaram um crescimento de 26,32% em comparação ao terceiro trimestre de 2022 e o Passivo Circulante teve um aumento de 0,13%, pouco representativa;
- b) Houve ainda um aumento de 71,42% no Ativo Não Circulante entre 2022 e 2023, devido, em sua grande parte, às inscrições de Dívida Ativa Administrativa de Pessoa Física e Pessoa Jurídica contabilizadas ao final do exercício de 2022 e à atualização da PCLD;

- c) O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, de R\$ 50.835.150,88 representa um aumento de 27,58% em relação ao mesmo período de 2022, devido em sua maior parte ao aumento das disponibilidades;
- d) Conforme exposto nos itens 10 a 12, e demonstrado no Balanço Patrimonial (item 2), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são de pequena importância, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;
- e) Da receita corrente prevista para o exercício de 2023, no valor de R\$ 68.887.574,00, foi arrecadado 86,40% até o 3º trimestre/2023, que indica uma redução de 1,08% se comparado ao previsto e arrecadado no mesmo período de 2022. A redução se justifica pelo reajuste da previsão da receita no exercício vigente pela Resolução Cofen nº 711/2022. Contudo, em termos de valores, a arrecadação do 3º trimestre/2023 foi R\$ 8.135.152,34 superior à arrecadação do 3º trimestre/2022;
- f) O principal motivo para a ocorrência de superávit nos resultados orçamentário (Balanço Orçamentário) e financeiro (Balanço Financeiro) decorre do volume de arrecadação até o terceiro trimestre/2023 (86,40% de arrecadação da receita total prevista) e do equilíbrio da execução de despesas liquidadas no percentual de 60,80%;
- g) O Coren/RJ está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 34,48% da receita corrente líquida;
- h) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido aumentou 43,16% em relação ao terceiro trimestre de 2022. Esta variação se justifica, principalmente, pelo aumento de 26,32% nas disponibilidades;
- i) Conforme item “19” da análise deste Relatório, verificamos que ocorreu o repasse de R\$ 13.299,60 a maior referente à cota parte ao Cofen no 3º trimestre/2023. Esta diferença deverá ser verificada pelo Departamento Financeiro, e caso seja comprovado o crédito, deverá ser providenciado o ressarcimento deste valor junto ao Cofen;
- j) De acordo com o Relatório Contábil nº 348, item 5.3, emitido pela empresa terceirizada de contabilidade, não houveram transposições realizadas até o mês de setembro/2023, contudo, ocorreram há registro da 8ª e 9ª Reformulações Orçamentárias no período em análise, sem alteração do valor total do orçamento;
- k) O Relatório Contábil nº 348/2023 não faz menção ao registro de depreciação no 3º trimestre/2023. Contudo, nos relatórios dos meses anteriores foi sinalizada a necessidade de novo levantamento patrimonial para a regularização dos registros dos bens patrimoniais do Conselho, que está sendo realizado por meio do Contrato Coren-RJ nº 07/2023 (PAD nº 852/2022);

- l) Há erro de configuração na Demonstrações de Fluxos de Caixa, com apresentação de despesas correntes no Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento;
- m) Deve ser providenciada a assinatura da Presidência e Tesouraria nas demonstrações às fls. 123 a 180, com atualização da publicação no Portal de Transparência do Coren-RJ, e a autuação das fls. 181 e 182.

À consideração superior.

Em 23 de agosto de 2024.

Tarcila Oliveira
Chefe do Controle Interno
Matr. n° 00429

Tendo em vista os pontos destacados na conclusão deste relatório, considerando opinativo já realizado por meio do PAD n° 422/2024, que trata da análise da Prestação de Contas do Exercício de 2023, recomendo que os itens “i”, “k” e “l” sejam regularizados até 31/12/2024, e o item “m” prontamente.

Em 23 de agosto de 2024.

Carine Braga Rocha
Controladora Geral COREN/RJ
Matr. n°: 00471